Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.442 de 14 de outubro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), o item do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e lubrificantes....Cr$ 15.000,00

02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos .....Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.1.3.0.02 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de uma camioneta.....Cr$ 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de outubro - de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.442 de 14/10/75

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária